



**SINTAC** SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA AVIAÇÃO CIVIL



Comunicado SATA 06/SP/14

29-05-2014

## Pior a emenda que o soneto

O SINTAC denunciou, no dia 22 de Maio, a primeira medida do novo Conselho de Administração (CA) da Sata que consiste numa alteração unilateral do Regulamento de Facilidades de Transporte.

A empresa esclareceu por escrito, também em 22 de Maio que não tinha procedido a nenhuma alteração do referido regulamento, até porque teria sido nesse mesmo dia que se tinham reunido pela primeira vez.

Assim sendo, e porque não é nossa prática denunciar aquilo que não podemos provar, vimos mais uma vez usando as palavras da empresa, escritas pela Diretora de Recursos Humanos, instruída pelo CA, mostrar que não estão a falar a verdade.

A comunicação interna que se segue data de 14 de Maio e instrui os serviços competentes para o novo procedimento.



**De:** Maria Sousa Lima  
**Enviada:** quarta-feira, 14 de Maio de 2014 15:42  
**Para:** Jose Gamboa  
**Assunto:** Divulgação | Atribuição da Classe Z

Boa tarde,

Conforme conversado, agradeço a divulgação da seguinte nota pela Rede de Lojas e Balcões.

Por determinação do CA, e com o objetivo de uniformizar procedimentos, informa-se que as facilidades de transporte em lazer atribuídas, por cortesia, na Classe Z (Executiva), às Primeiras Linhas e seus familiares, devem ser atribuídas nas seguintes situações:

- Colaborador a viajar sozinho ou acompanhado pelo cônjuge e/ou filhos
- Cônjuge a viajar sozinho
- Filhos quando acompanhados pelo colaborador ou cônjuge

Exclui-se a atribuição da Classe Z aos filhos que viajam sozinhos.

Atenciosamente,

**NO SINTAC PELA DEFESA DA VERDADE**